



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOJÚ

PODER LEGISLATIVO  
PALÁCIO DR. JOÃO COELHO  
Praça Jarbas Passarinho, nº 100 – CEP 68.450-000  
CGC(MF) 22.942.791/0001-01  
Telefax: (091) 756-1151 – Mojú-Pará

Aprovado em Sessão Extraordinária

do dia 07/11/1995

*[Handwritten signature]*  
Presidente

## JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Moju.

Aprovado em Sessão Extraordinária

do dia 07/11/1995

*[Handwritten signature]*  
Vice-Presidente

Trata-se o presente Projeto de Decreto Legislativo nº 004/95, da fixação do número de VEREADORES para a próxima LEGISLATURA (13) DÉCIMA TERCEIRA, a iniciar-se no dia 1º de JANEIRO DE 1997.

E em consideração ao requerimento nº 0008/95, de autoria do Vereador SEBASTIÃO FORTUNATO DA SILVA, aprovado em Sessão ordinária do dia 24.03.95.

Com base no MEMORANDO de 28.05.92, nº 030/92 do IBGE- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA ESTATÍSTICA-ABAETETUBA-PA a Exma., Juiza de Direito da Comarca de Moju, informando a faixa populacional do Município de MOJU, em um total de 44.508 (QUARENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E OITO) HABITANTES.

Em face disto, de acordo com o §1º do art. 50 da LEI ORGÂNICA MUNICIPAL do Município de Moju, art. 70, letra "C" da Constituição do Estado do Pará, combinado com o art. 29, Inciso IV da Constituição Federal.

Uma vez aprovado este DECRETO LEGISLATIVO, cópia do mesmo deve ser encaminhada a Exma., Juiza Eleitoral da 37ª Zona de Moju, ao TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL-TRE, bem como deve ser publicado no Diário Oficial do Estado, afim de que se produza seus efeitos legais.

Aprovado em Sessão Extraordinária  
do dia 07/11/1995  
*[Handwritten signature]*  
Presidente  
*[Handwritten signature]*  
Vice-Presidente

MOJU-PA, 02/10/95  
*[Handwritten signature]*  
Adilson de Lima Gomes